



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.**

DATA: 27/05/2015

HORÁRIO: 10 HORAS

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2015 - TIPO: MENOR PREÇO OFERTADO POR LOTE

OBJETO: Fornecimento de combustível para a Câmara, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de Blumenau, realizou-se sessão pública para o recebimento de propostas dos licitantes participantes para a licitação epigrafada, com a presença da Pregoeira e Equipe de Apoio designada.

Aberta a sessão, procedeu-se ao credenciamento, identificação dos representantes e recolhimento dos envelopes de proposta comercial e de habilitação dos licitantes Posto Plaza Ltda, inscrito no CNPJ sob n° 08.593.489/0001-64, representado por Maristér Nass, portadora do RG n° 1.849.882 e Posto Bela Jóia Ltda, inscrito no CNPJ sob n° 07.825.040/0001-11, representado por Ricardo Mahle, portador do RG n° 3.125.074, que foram devidamente credenciados.

Em seguida, foi procedida a abertura do envelope de n° 01, sendo as propostas comerciais analisadas, com preços registrados na seguinte conformidade:

Cota principal:

Posto Bela Jóia Ltda, com proposta no valor unitário de R\$3,070.

Posto Plaza Ltda, com proposta no valor unitário de R\$ 3,119.

Cota reservada:

Posto Plaza Ltda, com proposta no valor unitário de R\$2,437.

Posto Bela Jóia Ltda com proposta no valor unitário de R\$2,460.

Após verificação do valor estimado para contratação constante no Anexo I do Edital n° 05/2015, a Pregoeira verificou que o preço ofertado pelo licitante Posto Plaza Ltda para a cota principal estava acima do estimado, o que motivou sua desclassificação para esse lote. Quanto aos preços ofertados pelo Posto Bela Jóia Ltda para as cotas principal e reservada, verificou-se que estavam compatíveis com a estimativa do Anexo I do Edital n° 05/2015. Por força do disposto no artigo 4°, inciso XVII, a pregoeira negociou diretamente com o licitante Posto Bela Jóia Ltda para que fosse obtido preço melhor. O licitante, por sua vez, informou que não poderia reduzir o preço ofertado, uma vez que este já contemplava o desconto máximo possível no preço do combustível e está abaixo do preço praticado pela concorrência.

A seguir passou-se à fase de abertura de documentos de habilitação dos licitantes classificados. A documentação do licitante Posto Bela Jóia Ltda atendeu às exigências do edital. Já o licitante Posto Plaza Ltda não apresentou o documento previsto no item 5.1, alínea b, do edital, o que motivou sua inabilitação no certame, com fundamento no item 7.2, do edital.

Após a verificação dos documentos de habilitação, foi declarado vencedor:

Cota principal: Posto Bela Jóia Ltda, com proposta no valor unitário de R\$3,070.



Cota reservada:

Posto Bela Jóia Ltda com proposta no valor unitário de R\$2,460.

Consultadas sobre a intenção de interposição de recurso, os licitantes não manifestaram interesse. A sessão foi suspensa para lavratura da presente ata. Em seguida, foi procedida a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e empresa proponente.  
Blumenau, 27 de maio de 2015.

*Sousa*  
Dulcenéia de Sousa Roepke  
Pregoeira

Davi Floriani Coelho  
Membro da Equipe de Apoio

*Maria*  
Marister Nass  
Posto Plaza Ltda

*Mahle*  
Ricardo Mahle  
Posto Bela Jóia Ltda

